



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE

ATA Nº 3436 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 17 de outubro de 2022.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE ? *CAMPUS* LUZERNA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2022

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15h00, na sala de Videoconferência do Bloco Administrativo do IFC - *Campus* Luzerna, situado à Rua Vigário Frei João, nº 550, Luzerna/SC, teve início Reunião Extraordinária do Concampus presidida pelo Diretor-Geral Eduardo Butzen e secretariada por mim Geovana Antunes. **Estiveram presentes os conselheiros:** Eduardo Butzen, Katielle de Moraes Bilhan, Daiani Pauletti Perazzoli Farina, Daniel Petravicius, Humberto Luis de Cesaro, Roberto Carlos Rodrigues, Miriam Eger Klein, Giovana Lima, Pedro Vaccari, Larissa Eduarda Côrrea. Os demais conselheiros não compareceram ou justificaram a ausência. Dando início a ordem do dia, o Diretor agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta única da reunião: Análise de recursos dos alunos VIVIANE PEDROSO SILVA DE OLIVEIRA e MIGUEL ALBERTO XAVIER RECK - Aproveitamento de disciplinas. **Apresentação do ponto de pauta:** o presidente informou que se tratava de um pedido de aproveitamento de disciplina cursado em outra instituição e passou a palavra ao relator, conselheiro Humberto que expôs o ponto de pauta como segue: relatou que conforme prevê nossa organização didática quem avalia essa questão é o colegiado de curso e que em caso de recurso o mesmo é encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão(DEPE) que em análise junto ao NUPE emitiu parecer que foi encaminhado ao Concampus para julgamento. Relatou que pelo que pôde notar, de acordo com os documentos que teve acesso, todos os trâmites foram seguidos pelos estudantes solicitantes. Que a organização didática do IFC prevê que os estudos realizados em outras instituições podem ser reaproveitados no IFC desde que haja similaridade de objetivos entre a disciplina que foi cursada em outra instituição e a disciplina do IFC e que respeite 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária. Informou que de acordo com o parecer do professor que ministra a disciplina no curso de Engenharia Mecânica, Professor Guillermo, a disciplina que foi cursada pelos estudantes Viviane e Miguel, atendem os objetivos da disciplina ofertada pelo IFC. O Colegiado do Curso por sua vez analisou que a disciplina cursada é ?mais ampla e menos aprofundada?, segundo a ata do colegiado, que por sua vez não aponta nenhum conteúdo que não tenha sido cursado, o que não foi o motivo do indeferimento, que segundo consta em ata de Colegiado é que os objetivos são mais amplos. Relatou que, segundo a organização didática do IFC, o fato de ser amplo não é nenhum impeditivo para o reaproveitamento, que não prevê que o colegiado analise a profundidade dos temas abordados, metodologia ou forma de avaliação. Que o parecer do Colegiado deve ser exclusivo de objetivos e carga horária. Relatou que quanto à carga horária não há nenhum impedimento de aproveitamento pois os estudantes cursaram uma disciplina de 80(oitenta)

horas e estão pedindo o reaproveitamento de uma disciplina de 60(sessenta) horas. Encerrando seu relato, o conselheiro Humberto informou que seu parecer, seguindo os pareceres do professor da disciplina e da DEPE, é de que o Concampus aceite o recurso impetrado pelos estudantes. O presidente da seção abriu espaço para que os conselheiros presentes pudessem fazer questionamentos ou fazer alguma argumentação antes de pôr o parecer em votação. O conselheiro Roberto indagou se existem alguns dados disponíveis ou se o IFC teria alguma ferramenta que fosse capaz de mensurar a quantidade e motivos que fazem com que estudantes optem por cursar disciplinas em instituições pagas sendo que o IFC disponibiliza as mesmas disciplinas de forma gratuita. Roberto ainda comentou que seria importante essas informações para compreender esse fenômeno e assim, agir de forma efetiva nessa questão. Tanto a DEPE Katielle, quanto a conselheira Miriam, informaram que não há nenhum estudo na área e que só se sabe que os estudantes cursaram a disciplina em outra instituição quando o pedido de aproveitamento é protocolado no RACI. Katielle esclareceu que quando consultou o NUPE tanto o servidor Willan quanto o CGE, Thiago Prati não estavam presentes pois os mesmos haviam participado da reunião do Colegiado da Engenharia Mecânica que negou o pedido de aproveitamento e para ter uma decisão mais transparente, outros membros do NUPE foram ouvidos. Ato contínuo, o presidente da seção colocou em votação o parecer do relator, sendo que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Geovana Antunes, lavrei a presente ata, que, depois de apresentada aos demais membros deste Conselho e aprovada, vai devidamente assinada. Luzerna - SC, 10 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 08:38)
DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/LUZ (11.01.11.01.02)
Matrícula: 1753669

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 14:24)
DANIEL PETRAVICIUS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SISAE/LUZE (11.01.11.17)
Matrícula: 1408322

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 16:30)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 15:55)
HUMBERTO LUIS DE CESARO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTMISME/LU (11.01.11.12)
Matrícula: 2140325

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 11:00)
KATIELLE DE MORAES BILHAN
DIRETOR - TITULAR
DEPE/LUZ (11.01.11.01.03)
Matrícula: 1924654

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 16:59)
MIRIAM EGER KLEIN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
RACI/LUZER (11.01.11.18)
Matrícula: 2697293

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 08:41)
ROBERTO CARLOS RODRIGUES
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/LUZE (11.01.11.17)
Matrícula: 2133822

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 15:32)
LARISSA EDUARDA CORRÊA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 100.181.269-79

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 12:00)
PEDRO VACCARI
DISCENTE
Matrícula: 2021323034

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 09:35)
GIOVANA LIMA
DISCENTE
Matrícula: 2021304084

Processo Associado: 23475.001172/2022-33

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3436**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/10/2022** e o código
de verificação: **8e23e39408**